

ORIENTAÇÃO – OPERAÇÃO PADRÃO

Esta orientação contém as principais ações de operação padrão a serem seguidas pelos Auditores e Técnicos de Finanças e Controle.

As estratégias de mobilização não se esgotam nas orientações contidas neste documento, as quais deverão ser constantemente reavaliadas, inclusive com a propositura de novas ações.

O comprometimento e a participação efetiva de todos os Auditores e Técnicos são fundamentais para o êxito da mobilização. Também é importante que os servidores interajam dentro de suas equipes, aumentando o engajamento de seus membros, e ajam em conjunto para obter a maior eficácia das ações planejadas.

Em nível estratégico, ao reconhecer a majoração de riscos em função da crise vivida pela insatisfação causada com a proposta imposta pelo MGI, a operação padrão trata de aumentar o escrutínio no desempenho das atividades exercidas na CGU e na STN, eventualmente culminando no replanejamento de algumas tarefas. Como consequência, gera ocasionalmente dilação no cumprimento de prazos estabelecidos, sem o descumprimento das obrigações. É importante esclarecer que, ao implementar a operação padrão, os prazos podem ser prorrogados, mas isso não deve ser interpretado como uma falha no cumprimento das responsabilidades estabelecidas.

AÇÕES NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Orientações para Operação Padrão para Egressos do Último Concurso da CGU:

1. Verifique se a sua Secretaria/Regional já disponibilizou a lista de atividades, ou se a capacitação será realizada de modo livre.
2. Priorize os cursos de capacitação pela manhã (exceto em dias de greve e paralisação).
3. Combine com a chefia para realizar entregas apenas no período da tarde (sempre no limite do prazo).

Orientações para todas as unidades que integram a CGU:

1. Não aceitar mais a realização de ações voluntárias (grupos de trabalho ou estudo, mentorias etc.).
2. Não trabalhar mais do que 8 horas ao dia.
3. Formalizar todas as atividades realizadas, determinando que todas as entregas possam passar por todos os níveis hierárquicos.
4. Utilizar sempre o prazo máximo para as entregas;

5. Solicitar a dilação de prazo à chefia imediata, quando possível, apresentando justificativas técnicas pertinentes, a exemplo das mencionadas a seguir: *(Em que pese esses procedimentos dissiparem mais tempo, contribuirão para a qualidade do trabalho que está sendo executado e dos futuros)*
 - 5.1. Realizar novos exames ou testes para assegurar a qualidade do trabalho;
 - 5.2. Realizar novamente testes já executados para confirmar o seu resultado e diminuir o risco de auditoria;
 - 5.3. Na hipótese de um trabalho simples, como a aplicação de um *checklist* já elaborado, adotar rigor sempre que cabível, justificado por eventual insegurança em relação à legislação pertinente, possibilitando, se aplicável, obtenção de tempo extra para estudar o arcabouço normativo relativo ao trabalho;
 - 5.4. Realizar pesquisas no site do TCU para encontrar jurisprudência que trate do objeto sob análise;
6. Demonstrar, sempre que possível e sem comprometer o exercício das atribuições, a crise vivida na CGU, na STN e os impactos que isso traz.
7. Ser mais rígido em relação às revisões e ao controle de qualidade de documentos técnicos produzidos.
8. Sempre que possível, remarcar reuniões internas e externas, enviando um texto padrão indicando a mobilização, conforme sugestão ao final do documento.
9. Incluir um texto padrão em todas as demandas oriundas da Lei de Acesso à Informação e Fala.br e praticar extensão de prazo para as respostas, conforme sugestão ao final do documento.
10. Atender às demandas da imprensa e demais dúvidas por e-mail, utilizando um texto padrão, conforme sugestão ao final do documento.
11. Divulgar impactos no orçamento da CGU, que tem comprometido o pagamento de aluguéis, pagamento de contratos de terceirização, entre outros que forem de conhecimento na sua unidade local.
12. Atentar para procedimentos que remetam a replanejamentos e impactos na realização das auditorias de programas, a exemplo do CGU Presente (Mais Médicos, Brasil Sorridente e Saúde Mental).
13. Adotar os referidos procedimentos operacionais que suscetibilizem a organização de eventos futuros a serem realizados pela CGU.

Controladorias Regionais da União nos Estados

As Orientações apresentadas nos tópicos a seguir são extensivas às Controladorias Regionais da União nos Estados, no que couber, tendo em vista executarem atividades de diversas Unidades da CGU ou em parceria com estas.

Secretaria-Executiva

1. Utilizar prazo extremado na realização de pesquisa de nomes para atos de nomeação e designação para cargos em comissão e funções de confiança no Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (Sinc), no âmbito da administração pública federal.
2. Utilizar prazo dilatado para atender às demandas de solução de chamados da Diretoria de Tecnologia da Informação.

- Utilizar totalmente os prazos de que dispor nas respostas às demandas de solução de chamados de materiais no almoxarifado.

Secretaria Federal de Controle

- Atenção às atividades “Prioridade 1” do Painel SFC 2024 que versam sobre “Projetos de abrangência nacional”, em sua maioria relacionadas às ações do CGU Presente (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/auditoria-prioritarias#:~:text=Plano%20Anual%20de%20Auditoria%20Interna%202024&text=Estabelecem%2Dse%20aqui%20prioridades%20e,%C3%A0%20atividade%20de%20auditoria%20interna>)

Título	Unidades envolvidas
Defesa Agropecuária - Avaliação do processo de "Fiscalização, Controle do Trânsito Internacional Agropecuário"	CGAGR CGUAM CGUMS CGUPE CGURJ CGURR CGURS CGUSC CGUSP
Avaliação do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	DPB
Avaliação - Programa Brasil Sorridente – Avaliação da adequação da implementação nos municípios	CGSAU
Avaliação - Programa Mais Médicos para o Brasil – Avaliação da eficiência e eficácia do programa	CGSAU CGUAM CGUBA CGUCE CGUMA CGUMG CGUMT CGUPA CGUPR
Avaliação nacional da consistência dos dados do Censo Escolar declarados pelos municípios no exercício de 2022.	CGEBC CGUAL CGUBA CGUCE CGUMA CGUMG CGUPA CGUPB CGUPI CGUPR CGURN CGURS CGUSE CGUSP
Avaliação - Enquadramento das propostas de empreendimentos habitacionais do PMCMV/FAR	CGDRA CGFIN
Avaliação - CGESUP - Políticas de Ações Afirmativas - Gestão das IFES sobre as políticas de ações afirmativas na educação superior	CGESUP

Política Agrícola e Abastecimento - Avaliação do "Programa de Aquisição de Alimentos - PAA".	CGAGR
Avaliação - Conselhos de Políticas Públicas	DPB
Avaliação - Serviços socioassistenciais no SUAS - Atuação dos Conselhos de Assistência Social	DPB
Avaliação - Sistema Nacional de Emprego - Atuação dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda	DPB
Avaliação nacional das aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do Pnae	CGEBC
Avaliação - Acesso à água e inclusão produtiva rural - Programa Cisternas	DPB
Avaliação - Processo de apoio e acolhimento objetivando a reinserção de usuários e dependentes de álcool e drogas	DPB

2. Fazer seleção de atividades “Prioridade 2” do Paint SFC 2024 (item 4.2, que versam sobre “Projetos de abrangência regional ou de execução centralizada”) e adotar ações que impactem as entregas;
3. Uso dos prazos normativos máximos:
 - a. nos estudos e confecção da prestação de contas anual do Presidente da República;
 - b. para Análise de Tomadas de Contas Especiais (TCE);
 - c. para Análise de Atos de Pessoal;
 - d. para análise de PAINTs e RAINTs das Unidades de Auditoria Internas Governamentais do Poder Executivo Federal
 - e. para análise de alertas Alice;
 - f. para análise de manifestação dos gestores referentes às recomendações emitidas.
4. Abertura de ação de auditoria para alerta Alice estritamente para os casos cujo valor ultrapasse o limite de corte para avaliação (não abertura para alertas não-obrigatórios, desde que não cause qualquer possibilidade de prejuízo/responsabilização).
5. Repactuar as entregas previstas nos trabalhos de Consultorias;
6. Discutir impactos nas atividades de auditoria nas emendas individuais dos parlamentares ao Orçamento da União, conhecidas como “emendas Pix”, determinada pelo Supremo Tribunal Federal.
7. Aumentar a seleção por amostragem nos processos de auditoria realizados.
8. Discutir impactos nas atividades de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF);
9. Análises dos processos e parecer sobre novação de dívidas referente ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).
10. Discutir impactos nos trabalhos preparatórios e Auditorias Anuais de Contas (planejamento 2025).
11. Discutir impactos na inserção de benefício financeiro e não-financeiro decorrentes de recomendações atendidas.
12. Uso dos prazos normativos máximos para resposta a solicitação do uso do e-CGU pelas Unidades de Auditoria Internas Governamentais do Poder Executivo Federal.
13. Revisões dos Planos de Entregas 2025 (Coordenações e Regionais).
14. Discutir impactos na apuração denúncia (SFC).

15. Discutir meios de ampliar levantamento sistemático (minucioso) em todas as emendas parlamentares, oficiando os municípios mediante solicitação de informações "urgentes".
16. Analisar impactos nos projetos estratégicos para a CGU- vide link a seguir: <https://cgugovbr.sharepoint.com/sites/intracgu-planejamento-estrategico/SitePages/Projetos-Estrat%C3%A9gicos.aspx?csf=1&web=1&e=qxaNi4>

17. Discutir impactos nas Auditorias de Financiamento Externo

Título	Unidades envolvidas
Avaliação Recursos Externos - BIRD 8812-BR e 8813-BR - Novo Ensino Médio	CGEBC DG
Avaliação Recursos Externos - BIRD 9074-BR - META 2 - UCP	CGENE DG
Avaliação Recursos Externos - OIMT PD 452/07 Ver 5(F)	CGAGR CGUPA DG
Avaliação Recursos Externos - BID ATN/OC 18644-BR - FAPED	CGAGR CGUAL DG
Avaliação Recursos Externos - BID ATN/OC 19258-BR - EMBRAPA	DG

Corregedoria-Geral da União (CRG)

1. Discutir impactos na
 - a. Análise na nomeação de corregedores para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal
 - b. Investigação de irregularidades cometidas por agentes públicos do Poder Executivo Federal, inclusive de corrupção.
 - c. Julgamento de irregularidades cometidas por agentes públicos do Poder Executivo Federal, inclusive de corrupção.
 - d. Confecção de análises técnicas em processos correccionais.
 - e. Confecção de certidões de atividade correccional
 - f. Manutenção do Painel Correição em Dados.
 - g. Certidões atividade (bastante estratégica para a Casa Civil).
 - h. Capacitações de agentes públicos externos, inclusive, relativamente ao uso do e-PAD.

Secretaria de Integridade Privada (SIPRI)

1. Discutir impactos
 - a) nas Atividades de investigação de atos de corrupção praticados por empresas e outros entes privados.
 - b) na Análise Técnica de Julgamentos Antecipados, Recursos de Reconsideração e Análise de Regularidade.
 - c) no Acompanhamento do projeto Pacto Brasil pela Integridade Empresarial.

- d) na Implementação de ações de Acordos de Cooperação Técnica relativos à integridade privada.
 - e) no lançamento da edição do Programa Pró-Ética 2024-2025.
 - f) no Julgamento de atos de corrupção praticados por empresas e outros entes privados.
 - g) na Supervisão de processos administrativos de responsabilização de entes privados em curso nos órgãos e entidades do poder executivo federal".
2. Replanejamentos e impactos na instrução dos processos administrativos de responsabilização, impactando na arrecadação dos recursos oriundos de multa.
 3. Replanejamentos e impactos na Auditoria da Saúde Indígena requerido pelo STF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 709.
 4. Replanejamento de atividades, em relação aos acordos de leniência:
 - a) sobretudo quanto à implementação dos compromissos de integridade privada.
 - b) nos processos de negociação, sobretudo aos trabalhos determinados pela ADPF 1051, que questiona os termos dos acordos de leniência celebrados na Operação Lava-Jato, que têm prazo agora para meados de agosto, com a remarcação de reuniões.
 - c) nos processos de renegociação, decorrentes da Operação Lava Jato.
 - d) e impactos na instrução dos demais acordos de leniência em andamento, impactando na arrecadação decorrente desses acordos.

Ouvidoria Geral da União (OGU)

1. Uso dos prazos normativos extremados na análise das manifestações no FalaBR, especialmente denúncias.
2. Discutir impactos
 - a) na Resposta a pedidos. Inclusão de texto padrão em todas as demandas de LAI e Fala.br (e pedido automático de extensão em prazo para todas as respostas).
 - b) nas oficinas e capacitações.
 - c) cronograma de homologação e publicação de novas versões do FalaBR e do Painel Resolveu.

Secretaria de Integridade Pública (SIP)

1. Discutir impactos
 - a) na Assessoria Técnica em Transparência ativa.
 - b) na manutenção no e-Agendas.
 - c) no impulsionamento dos níveis de transparência ativa e dados abertos.
 - d) na supervisão das Unidades Setoriais de Integridade dos órgãos e entidades.

- e) na gestão da política de conflito de interesse.
- f) no Acompanhamentos dos compromissos do Plano de Ação de Governo Aberto (OGP).

Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI)

1. Discutir impactos
 - a) nos Recursos LAI.
 - b) nos Prazos de julgamento de recursos de terceira instância referentes a negativas de acesso à informação.
 - c) no Monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos órgãos do Poder Executivo Federal.
 - d) na Disponibilidade e estabilidade do Sistema Fala.BR, necessário para o registro e atendimento dos pedidos de acesso à informação.

(*) Importante destacar que este documento não conseguirá contemplar todas as situações possíveis, uma vez que são inúmeras atividades exercidas. Nesse sentido, é fundamental cada servidor entrar em contato com colegas do mesmo setor e construir em conjunto (se possível com o próprio chefe imediato), a partir das suas particularidades, as ações que podem ser alvo de tarefas a serem realizadas **segundo a normatização à risca**. Isto gera maior engajamento e proporciona maior segurança e uniformidade à intensificação da máxima aplicação da Operação Padrão.

ANEXOS

Texto 1 – Remarcação de reunião

Prezados,

Em atenção ao e-mail, informamos que a Carreira de Finanças e Controle, com atuação na Controladoria-Geral da União e na Secretaria do Tesouro Nacional, encontra-se atualmente em calendário de mobilização nacional, de modo que não será possível o agendamento da reunião na data solicitada. Assim que ocorra a normalização das atividades, entraremos em contato para continuidade das tratativas.

Att,

TEXTO 2 – Pedido de Acesso à Informação

Em atenção ao pedido de acesso à informação solicitado, informamos que a Carreira de Finanças e Controle, com atuação na Controladoria-Geral da União e na Secretaria do Tesouro Nacional, encontra-se atualmente em calendário de mobilização nacional, com a realização de greve parcial e operação padrão, de modo que não será possível a resposta no prazo de 20 (vinte) dias. Assim solicito a prorrogação do prazo na forma do art. 11, § 2º da Lei 12.527/2012.

TEXTO 3 – Atendimento à imprensa

Prezados,

Em atenção ao pedido de informação pelo veículo de imprensa, informamos que a Carreira de Finanças e Controle, com atuação na Controladoria-Geral da União e na Secretaria do Tesouro Nacional, encontra-se atualmente em calendário de mobilização nacional, de modo que não será possível a concessão da informação solicitada no prazo sugerido. Assim que ocorra a normalização das atividades, entraremos em contato para realização dos esclarecimentos necessários.

Att,